



03/08/2015

APROVADA

-----**ACTA 22/2015**-----

-----**Da reunião ordinária de 3 de Agosto de 2015**-----

-----Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Ana Sofia Casebre, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos Colaço.-----

-----Os Senhores Presidente e Vereador Eurico Henriques, faltaram por se encontrarem de férias. O Vereador Eurico fez-se substituir pela Senhora Vereadora Ana Casebre.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No período antes da ordem do dia usou da palavra a Senhora Vereadora Sónia Colaço, que leu a seguinte intervenção:-----

-----"Gostaria de referir um problema que diz respeito à limpeza dos contentores do lixo e à recolha do mesmo. Trago uma fotografia como exemplo, dos contentores situados por detrás da escola P3 e Centro de Saúde, mas esta situação acontece noutras ruas. Já aprovámos a despesa para a limpeza dos contentores, mas o que acontece é que durante a recolha do lixo, cai líquido para a rua, o que deixa um cheiro nauseabundo, perto dos contentores.-----

----- Deve ser visto se a recolha está a ser feita nas melhores condições, para que esta água suja não fique nos passeios.-----

-----Talvez não sejam só os contentores a precisarem de limpeza.-----

-----Ainda outra chamada de atenção, que já foi referida pelos



eleitos da CDU na Assembleia Municipal, sobre o facto de as caldeiras onde já não existem árvores, servirem unicamente para casa de banho dos animais."-----

-----O Senhor Vice Presidente explicou que o líquido que cai para o chão é das cubas dos carros, uma vez que necessitam de arranjo. Estes já têm alguns anos e vão sendo feitas várias manutenções, no entanto está-se a aguardar para ver se haverá ou não investimento neste aspecto.-----

-----Em relação às caldeiras, o Senhor Vereador Joaquim Sampaio informou que existem caldeiras vazias, sim, mas que nalgumas vão ser repostas árvores, outras irão acabar.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia informou que depois do ano lectivo ter terminado, têm sido servidas cerca de cinquenta refeições por dia a alunos carenciados. Chamou a atenção para o facto deste serviço continuar durante o mês de Agosto e Setembro, até ao início do novo ano escolar.-----

-----O Senhor Vice Presidente pensa ser uma questão não só importante de publicitar, como demonstra o interesse da Autarquia por esta situação.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sebastião que informou e fez chegar a justificação de falta à última reunião extraordinária, que por se encontrar fora do país, só teve conhecimento da mesma no próprio dia.-----

-----Perguntou que processo judicial decorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, no qual a Autarquia é réu e a Caixa Geral de Depósitos a interessada.-----

-----**ACTAS**- Foram antecipadamente distribuídas ao Executivo as actas das reuniões de Câmara dos dias seis, oito e nove de Julho, tendo sido todas aprovadas, com as respectivas abstenções



dos Senhores Vereadores ausentes às reuniões.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Marlene Isabel P. Alves da Silva, processo número trinta e dois de dois mil e quinze.-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Borrego Leonor & Irmão, SA, processo quarenta e seis de dois mil e quinze.-----

-----DESPACHO DE INDEFERIMENTO: Luis Banto Barbosa, processo número dez de dois mil e catorze.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO LOTE 123 DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Na sequência da deliberação de Câmara de trinta de Outubro de dois mil a catorze, foi publicado em trinta e um de Outubro de dois mil e catorze Edital colocando em venda, mediante proposta em carta fechada seguida de licitação, os lotes números, 79, 94, 108 e 123 da ZAE, sendo indicada a data de 27 de Novembro de dois mil e catorze, como prazo para a apresentação de proposta.-----

-----No prazo estabelecido não foram recebidas quaisquer propostas.-----



-----Por ofício datado de vinte de Julho de dois mil e quinze, José Júlio Correia Evaristo, apresentou requerimento manifestando a intenção de adquirir o lote 123 pelo preço base constante da deliberação e do Edital, ou seja, 21.580,56 euros (1236 m2 x 17,46€).-----

-----O pedido foi objecto de parecer jurídico.-----

-----Pelo exposto, atento o disposto nos artigos 31º, 33º e alínea a) do número 1 do artigo 48º, todos do Regulamento de Construção, Venda e Transmissão de lotes na Zona de Actividades Económicas de Almeirim, proponho ao Executivo que nos termos do número 5, do artigo 42º, delibere a adjudicação provisória do referido lote ao requerente, devendo seguir-se os trâmites dos artigos 44º e ss bem como, o cumprimento do disposto nos artigos 34º a 37º do citado Regulamento, no que se refere ao preço e demais condições para a celebração da escritura de compra e venda, de acordo com a informação do Consultor Jurídico, ora em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido do requerente e parecer do Consultor Jurídico da Autarquia.-----

---Posta esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO PAÇO, NÚMERO 50 EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----Que foi deliberado pelo anterior executivo camarário, um acordo com os proprietários, que previa a cedência por 4 anos, de um espaço para servir de parque de estacionamento na Rua do Paço;-----



-----Que à época o Município investiu na pavimentação e infraestruturas eléctricas/iluminação do espaço;-----
-----O acordo de cedência do imóvel já terminou há dois anos, período em que os proprietários não voltaram a receber qualquer contrapartida pela cedência do mesmo;-----
-----O proprietário da parcela que se pretende agora adquirir solicitou à Câmara a venda pelo valor de 120.000,00 euros;-----
-----Assim, e apesar de o momento ser de dificuldades, a Câmara fica perante um dilema. Por um lado o parque de estacionamento é necessário nomeadamente para os utilizadores da Escola do Canto do Jardim, comércio local e Centro histórico, ainda para mais com a intenção que temos e já em parte concretizada de incentivar o turismo no Centro Histórico (com a recuperação das Escolas Velhas). Por outro lado há o investimento nas infraestruturas, nomeadamente alcatrão e iluminação como foi referido.-----
-----Se não adquirirmos perdemos o espaço de estacionamento não sendo certo que se consiga outro, e por outro lado, mesmo noutra local teríamos de fazer as infraestruturas.-----
-----Perante as duas hipóteses penso que a melhor escolha para o interesse público é a compra.-----
-----De referir que esta é uma parcela sendo que o parque tem mais duas cujo valor é inferior, segundo a avaliação dos nossos técnicos.-----
-----Nos termos da alínea g), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que delibere a aquisição do prédio sito na Rua do Paço, número 50 e 52, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim, com o número 2556, pelo valor total de 80.000,00 euros, conforme documentos em anexo.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----



----A proposta está devidamente documentada.-----

----A proposta de aquisição de parcela de terreno pelo montante de 80.000,00 euros, foi aprovada por maioria e minuta, com os votos favoráveis do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

----A Senhora Vereadora da CDU fez a seguinte Declaração:-----

----"Relativamente à aquisição do terreno na rua do Paço por 80.000,00 €, gostaria de dizer 2 coisas:-----

----Primeiro - Há que ter em conta que ao valor agora em causa, há que acrescentar os custos das demolições e do asfaltamento, e que em 2009 e 2013 a Câmara já gastou cerca de 39.488,00 euros e 17.397,00 euros, respectivamente. Ou seja, o custo total é para já de cerca de 138.385,00 euros, e que poderá acrescer a aquisição de mais 2 parcelas que fazem parte do parque de estacionamento;-----

----Segundo - Face às actuais condições de mercado e à localização do terreno, e ainda por considerar que não me parece que seja um parque assim tão necessário, a relação custo/benefício que é argumentada parece-me um pouco exagerada.-

----À dimensão de Almeirim e aos hábitos adquiridos, a justificação de que este parque em concreto, serve o centro histórico, também me parece exagerada.-----

----Não pode servir o argumento de que já foi gasto muito dinheiro, pois o pior erro de um mau negócio é meter-lhe mais dinheiro em cima. Achamos que poderia ser encontrada outra solução em conjunto com o dono do terreno, pois sabemos que actualmente não consegue ter outra utilização naquele espaço, mas caso no futuro isso fosse possível a Câmara sairia do local."-----

----O Senhor Vice Presidente contrapôs argumentando que este é o ponto de vista da Senhora Vereadora, no entanto as pessoas querem ver a situação resolvida e não pode concordar com a solução de fechar o trânsito de veículos e peões.-----



-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo que aprecia e aprove as alterações ao Regulamento do P.U. de Almeirim, nos seguintes termos:-----

-----a) Apreciar e aprovar, com as adaptações efectuadas em consequência do disposto no artigo 197º do NRJIGT (Decreto Lei 80/2015), aos seguintes elementos de acompanhamento e complementares do conteúdo documental da alteração ao Plano:-----

-----Termos de referência;-----

-----Relatório de Fundamentação;-----

-----Relatório de Isenção de Avaliação Ambiental.-----

-----b) Apreciar e aprovar, com as alterações efectuadas às redacções dos artigos números 15º, 16º, 29º e 44º, em consequência dos pareceres da CCDR-LVT e DGPC, no âmbito da Conferência Procedimental do passado dia 20 de Julho;-----

-----Mais proponho que o Executivo delibere:-----

-----No sentido de se proceder à abertura de um período de discussão pública definindo o prazo (mínimo de 20 dias úteis), de acordo com os números 1 e 2 do artigo 89º do NRJIGT;-----

-----Se proceda à publicação a deliberação, referida no ponto anterior, no D.R. e divulgá-la através da comunicação social (um semanário e dois diários), na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 89º do NRJIGT;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS, uma abstenção da Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----



-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião justificou a sua abstenção por não estar informado o suficiente sobre o assunto para votar.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, leu a seguinte intervenção:-----

-----"Esta proposta de alterações pontuais ao Regulamento do Plano de Urbanismo, enquadra-se na filosofia que esta Câmara tem aplicado ao longo dos anos, com aquilo que chamamos de "remendos a pedido".-----

-----A CDU tem referido a importância que têm estes instrumentos de gestão do território, e temos até insistido para que haja um forte investimento na conclusão da revisão do PDM e não continuarem a ocorrer alterações pontuais. Esta opinião é partilhada pela CCDR cujo parecer afirma e passo a citar:-----

-----" As alterações pontuais que se vão sobrepondo a planos que já se encontram desactualizados e até desfasados da realidade do território municipal, não servem um bom ordenamento do território, nem revertem em benefício dos munícipes."-----

-----É ainda referido por esta entidade que as alterações ao articulado do Regulamento apresentam situações de má técnica legislativa e carecem de fundamentação e clarificação de conceitos.-----

-----A intenção inicial da Câmara de fazer alterações pontuais ao Regulamento, contemplavam mais de 30 artigos do mesmo, mas por recomendação da CCDR a Câmara recuou, deixando alguns artigos intactos, mas manteve outros. E há aqui artigos que nos levantam sérias reservas, nomeadamente os artigos 29º, 34º e 54º.-----

-----Sobre o artigo 29º e dos pareceres que acompanham a proposta, há o IAPMEI, que sendo uma entidade cujo objecto é o apoio a pequenas e médias empresas e a inovação, refere que é necessário acautelar a localização das indústrias de tipologia 3, pela recente alteração da Lei em Maio deste ano, que passou a enquadrar estabelecimentos de grande dimensão;-----

-----Sobre o artigo 34º, a CDU mais uma vez mantém a sua posição



e recorda que o processo de alteração a este artigo ocorreu em mandatos anteriores, sempre com a posição contra da CDU. Em 2008, na reunião de Novembro da Assembleia Municipal, a CDU referia as várias violações ao PDM para o qual remete o Plano de Urbanização, pois as alterações propostas, não eram clarificações de conceitos mas sim verdadeiras alterações às regras de urbanismo na cidade de Almeirim.-----

-----A posição da CDU reflecte hoje as preocupações já demonstradas, pois consideramos que estas alterações, permitindo a construção de mais um piso, agravaram o contraste entre as cêrceas das habitações, criando desarmonia urbanística, retirando luz aos rés-do-chão e aumentando a densidade populacional, em especial nas zonas consolidadas.-----

-----Pelo referido, a CDU irá votar contra e fazer voto de vencido caso venha a ser aprovada a proposta em causa."-----

-----O Senhor Vice Presidente disse não crer que os técnicos responsáveis e o Senhor Presidente, não tenham a melhor intenção de resolver o melhor possível esta situação, mas são levantadas muitas burocracias e dificuldades.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE PETANCA**-----

-----Foi presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º, do regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho ao executivo camarário que delibere a provação de um subsidio extraordinário no valor de 1.000,00 euros, à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Petanca, para fazer face a despesas com o Campeonato Nacional de Petanca em juniores masculinos, seniores femininos e Taça de Portugal de Petanca em



03/08/2015

APROVADA

Masculino e Feminino.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

----Acompanha a proposta o pedido da secção de petanca e informação de cabimento.-----

-----Posta a votação a proposta de atribuição de 1.000,00 euros, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 119/CEI+/15 - 1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA CATEGORIA DE ADMINISTRATIVO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novo seguro de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 119/CEI+/15 - 1 pessoa com deficiência na categoria de administrativo."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e



minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 129/CEI+/15 - 12 PESSOAS NA CATEGORIA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA--**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novo seguro de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 129/CEI+/15 - 12 pessoas na categoria de cantoneiro de limpeza."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARTA DE CATEGORIA D PARA MOTORISTA-----**

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos das alíneas c), d) e f), do número 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, são atribuições dos Municípios os Transportes, a



Educação e o Desporto;-----

-----O Município tem motoristas no seu Quadro de Pessoal, sendo que se torna necessário face às necessidades de transporte nas diversas áreas, que os mesmos possuam habilitações suficientes para o desempenho das funções e assim permitir ao Município a prossecução das suas atribuições;-----

-----Os motoristas no activo necessitam de formação/qualificação adequada aos serviços que prestam;-----

-----A carta de categoria D, está regulamentada pelo Decreto Lei número 126/2009, de 27 de Maio, que transpôs para a ordem jurídica interna uma Directiva Comunitária de 2003;-----

-----Pelo exposto, proponho que o Município de Almeirim proporcione ao funcionário do quadro de pessoal, António João Santos Serôdio, com a categoria de assistente operacional, a aquisição da carta de categoria D, para que desempenhe com melhor qualidade as suas funções ao serviço da autarquia e da população do Concelho.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARTA DE CATEGORIA D E D PARA MOTORISTA**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos das alíneas c), d) e f), do número 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, são atribuições dos Municípios os Transportes, a Educação e o Desporto;-----

-----O Município tem motoristas no seu Quadro de Pessoal, sendo



que se torna necessário face às necessidades de transporte nas diversas áreas, que os mesmos possuam habilitações suficientes para o desempenho das funções e assim permitir ao Município a prossecução das suas atribuições;-----

-----Os motoristas no activo necessitam de formação/qualificação adequada aos serviços que prestam;-----

-----As cartas de categoria C e D, estão regulamentadas pelo Decreto Lei número 126/2009, de 27 de Maio, que transpôs para a ordem jurídica interna uma Directiva Comunitária de 2003;-----

-----Pelo exposto, proponho que o Município de Almeirim proporcione ao funcionário do quadro de pessoal, Carlos Alberto Oliveira Ribeiro, com a categoria de assistente operacional, a aquisição das cartas de categoria C e D, para que desempenhe com melhor qualidade as suas funções ao serviço da autarquia e da população do Concelho.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CONFEDERAÇÃO DE AGRICULTORES DE PORTUGAL E O MUNICIPIO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta da Vereadora Maria Emilia do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos das alíneas d) e m) do número 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, são atribuições dos Municípios a Educação e a Promoção do Desenvolvimento;-----

-----Pelo exposto, proponho que o Executivo aprove a celebração do Protocolo entre a Confederação de Agricultores de Portugal e



o Município de Almeirim, conforme documento em anexo."-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número
3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

----A proposta encontra-se acompanhada da minuta do protocolo.--
----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e
minuta.-----

----Foi colocada a questão da Vereadora Sónia Colaço sobre
quais os espaços a serem disponibilizados pela Câmara, ao que o
Vice Presidente respondeu que são vários, desde o centro
coordenador de transportes, ao estádio municipal.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO
RANCHO FOLCLÓRICO DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----
-----"O Festival de Folclore de Paço dos Negros integrou quatro
ranchos convidados que trouxeram os costumes e tradições das
regiões respectivas de Viana do Castelo a Loulé, constituindo
uma manifestação importante da cultura popular. Tendo em atenção
a divulgação cultural que foi proporcionada, proponho ao abrigo
do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do anexo I
da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de
30 de Março, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de
Paço dos Negros no valor de 600,00 euros, destinado a
comparticipar as despesas neste evento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número
3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

----Acompanha a proposta o pedido do rancho e informação de
cabimento.-----

-----A proposta de atribuição de 600,00 euros foi aprovada por
maioria e minuta com os votos a favor do PS e Coligação Amar a



Terra e abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À
CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à relevância das actividades desenvolvidas pela
Confraria Gastronómica de Almeirim no concelho de Almeirim,
proponho ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do
anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei
25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio à Confraria
Gastronómica no valor de 2.535,00 euros, destinado a
comparticipar as despesas com a participação neste evento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número
3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,
alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Confraria.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse ser de opinião que
deveriam vir explícitas quais as actividades desenvolvidas pela
confraria.-----

-----A Senhora Vereadora leu a seguinte intervenção:-----

-----"O texto da proposta refere que a atribuição deste subsidio
se destina a participar as despesas com a participação neste
evento. Qual?? Não sabemos nem é referido na proposta.-----

-----Na carta enviada pela confraria, anexa à proposta, é
referido que a solicitação do subsídio é para concretizar as
actividades desenvolvidas. Mas não há uma lista com as mesmas.
Quais são? Ou ainda vão acontecer? Não sabemos e considero que
esta proposta devia vir melhor fundamentada, pois assim é um
cheque em branco, com o qual não concordamos."-----

-----O Executivo deliberou retirar a proposta da ordem de
trabalhos.-----



-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----0 Senhor Vereador Manuel Sebastião apresentou os seis requerimentos abaixo transcritos:-----

-----1 -"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação "AMAR A TERRA" (PSD/PP/MPT), vem, ao abrigo das disposições constantes do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei número 25/2015 de 30 de Março, requerer informação:-----

-----Qual o número de inscritos na Creche e Pré-escolar a cargo da Autarquia."-----

-----2 -"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação "AMAR A TERRA" (PSD/PP/MPT), vem, ao abrigo das disposições constantes do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei número 25/2015 de 30 de Março, requerer informação:-----

-----Qual a importância que o Município irá transferir para o Fundo de Apoio Municipal durante o ano de 2015."-----

-----3 -"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação "AMAR A TERRA" (PSD/PP/MPT), vem, ao abrigo das disposições constantes do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei número 25/2015 de 30 de Março, requerer informação:-----

-----Que seja fornecida a execução orçamental do primeiro semestre de 2015."-----

-----4 -"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação "AMAR A TERRA" (PSD/PP/MPT), vem, ao abrigo das disposições constantes do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei número 25/2015 de 30 de Março, requerer informação:-----

-----Que seja fornecida a informação do número do aproximado de contentores do lixo na freguesia de Almeirim."-----



 -----5 -"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação "AMAR A TERRA" (PSD/PP/MPT), vem, ao abrigo das disposições constantes do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei número 25/2015 de 30 de Março, requerer informação:-----

-----Qual o valor dos apoios sociais disponibilizados à população durante o primeiro semestre."-----

-----6 -"Manuel Sebastião Lopes, vereador da Coligação "AMAR A TERRA" (PSD/PP/MPT), vem justificar a falta à reunião extraordinária em epígrafe, devido ao facto de na data da convocação da mesma, estar no estrangeiro.-----

-----Apenas tive conhecimento da reunião depois da mesma se ter realizado, não sendo possível pedir a substituição."-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----No período do público usou da palavra o Senhor Fernando Manuel Casimiro que expôs a seguinte situação:-----

-----"Comprei umas casas à Câmara na Rua 1º de Dezembro, Lote 6 Esquerdo. Na altura fiz um acordo de pagamento a prestações. O valor das prestações foi pago na íntegra. Solicitei que fosse marcada uma data para escritura, falei com Dr. Vitor de Sousa, mas na verdade estou até hoje à espera que a situação seja resolvida. Já falei com o actual presidente que me disse não ter ainda uma solução. Agradeço que tomem em atenção o meu pedido para que seja resolvido."-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que não tem conhecimento do assunto mas que irá junto do consultor jurídico da autarquia saber o que se passa.-----

-----Às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,

03/08/2015

APROVADA



Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Vice Presidente da Câmara

A Assistente Técnica